

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO CISAB ZONA DA MATA

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, em seu art. 42, inciso II, após a Consulta Pública, apresentam à insigne Diretoria Executiva, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao Estudo Técnico de Instituições de Novas Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lajinha, Estado de Minas Gerais.

Após apresentado o Estudo elaborado pelo Órgão de Regulação do CISAB ZONA DA MATA, relativo à Instituição de Novas Tarifas de Água e Esgoto para o Município de Lajinha – MG, solicitada pelo Diretor do SAAE, Senhor Marcelo Moreira Bastos, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como recomendamos a aprovação.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, reconhecem e atestam a precisão do Estudo elaborado e, propõem a sua integral aprovação.

Viçosa-MG, 07 de outubro de 2019.

Iolanda de Seña Gonçalves (representando o Presidente do CISAB)

Luciana Fátima de Oliveira Moreira (Diretora Administrativa Financeira)

João Paulo Silva Oliveira (Diretor Técnico)

Paulo Américo Martins (Raul Soares)

Souldo Kcexaira Palsars

Ivaldo Teixeira Dalsasso (Senador Firmino)